

movi

Pensando em você, montamos
a frota que tem seu estilo

CONTRATO DE

LOCAÇÃO (BHR) BELO HORIZONTE RAMADA

Contrato: 6287883 - Eventual - Encerrado Reserva: MV670VEW2BR	Local de Ret: (BHR) BELO HORIZONTE RAMADA Início: 06/03/2018 17:17 Atendente: MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A. - 07.976.147/0163-26 ALBERTO Avenida Cristiano Machado, 3411 - - Belo Horizonte - Minas Gerais FERREIRA DOS Tel: 553135170215 SANTOS Segunda a sexta das 07:00h às 19:00h Sábados das 08:00h às 14:00h Domingos e feriados: Fechada.	Local de Dev: (CNF) BELO HORIZONTE AEROPORTO CONFINS Término: 07/03/2018 15:42 MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A. - 07.976.147/0016-47 Rodovia LMG-800 KM9, 0 - Aeroporto Inter. de Confin - Lote 10 - Baicão 18 - Confin - Minas Gerais Tel: 553136892680 Todos os dias 24 horas (inclusive feriados).
---	--	---

Cliente: Osvaldo Luiz Veloso - CPF/CNPJ: 08349285026 - CNH: 04098740004 AC

Fone: 556181123300 / Cel: 6178157280

Empresa: Mastercard do Brasil - CPF/CNPJ: 06577343000137

Fone: 1134437494 / Cel:

Placa:

QNO3449 -

ETIOS X Sedan KM Ent: 7670

1.5 Flex 16V Combustível Ent: 8/8

4p Mec. Data/Hora Ent: 06/03/2018 17:17:00

Grupo: F

Tabela: FNR37

KM Dev: 7755 Combustível: R\$ 5,90/litro.

Combustível Dev: 8/8 Lavagem Completa: R\$ 150,00.

Data/Hora Dev: 07/03/2018 15:41:00

FORMA DE PAGAMENTO: Cartão de Crédito - Valor: R\$89,68

Franquia de KM: LIVRE

Total KM Rodado: 85Km

Valores da Locação	Qtde	Vlr Unit	Desc %	Vlr c/ desc	Valor Total
Diária	1	59,85	13,00	52,07	52,07
Subtotal					52,07
Valores da Proteção	Qtde	Vlr Unit	Desc %	Vlr c/ desc	Valor Total
Básica - Veículo	1	28,00	0,00	28,00	28,00
Total das Proteções					28,00
Subtotal					80,07
Total c/ 12% Taxa Adm.					89,68
Total a Pagar					89,68

Proteção e Cobertura:

Coparticipação Proteção Básica para Roubo, Furto, Acidentes ou PT (LDW) R\$ 3.000,00

PRÉ-AUTORIZAÇÃO

Com contratação de Proteção (a partir de): Grupos A e B: R\$ 700,00 | Grupos C e D: R\$ 1.300,00 | Grupos E e F: R\$ 3.000,00 | Grupo G: R\$ 5.000,00
Sem contratação de Proteção* (a partir de): Grupos A e B: R\$ 12.000,00 | Grupos C e D: R\$ 18.000,00 | Grupos E e F: R\$ 30.000,00 | Grupo G: R\$ 60.000,00
*Locatários que optarem pela não contratação da Proteção e/ou optarem pela utilização de seguro disponibilizado por seu cartão de crédito serão submetidos a esta Pré-autorização.

A quantia exigida (Pré-autorização) para celebração do Contrato de Locação será bloqueada no cartão de crédito do Locatário (não debitado) e desbloqueado após a devolução do Veículo. O prazo para a liberação do limite depende do banco emissor do cartão de crédito.

Pelo presente instrumento ficam estabelecidas as seguintes cláusulas e condições que, em conjunto com o Termo, regem a relação entre o LOCATÁRIO, USUÁRIO, CONDUTOR ADICIONAL, RESPONSÁVEL FINANCEIRO e a LOCADORA, para a locação do Veículo:

- CLÁUSULA 1ª:** O LOCATÁRIO, USUÁRIO, CONDUTOR ADICIONAL, RESPONSÁVEL FINANCEIRO e a LOCADORA declaram que tomaram conhecimento prévio e anuíram aos Termos e Condições Gerais de Locação de Veículos, registrado sob o número 70.527, no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Mogi das Cruzes-SP ("Termo"), cujo exemplar se encontra disponível em nossas lojas ou no site movida.com.br.
- CLÁUSULA 2ª:** O LOCATÁRIO, USUÁRIO e o CONDUTOR ADICIONAL, pelo presente, nomeiam e constituem sua bastante procuradora a LOCADORA, para em seu nome assinar o Termo de Apresentação do Condutor Infretor, nos casos de multas de trânsito em geral, oriundas e praticadas na vigência deste Contrato de Locação, nos termos do art. 257, Parágrafo 7º e 8º, do Código de Trânsito Brasileiro e Resolução CONTRAN 149, de 19 de setembro de 2003.
- CLÁUSULA 3ª:** O LOCATÁRIO, USUÁRIO, CONDUTOR ADICIONAL e o RESPONSÁVEL FINANCEIRO assumem integral responsabilidade pelo Veículo desde sua retirada até sua devolução, bem como assumem a responsabilidade por todas as infrações cometidas e despesas decorrentes da apreensão do veículo, inclusive em caso de prorrogação ou renovação mensal, ainda que sem assinatura do atribuída à mesma numeração do Contrato de Locação, bem como assume a pontuação decorrente daquelas, nos termos do artigo 4º e seus parágrafos, da Resolução 404/12 do CONTRAN e da cláusula 11.3 dos Termos e Condições Gerais de Locação de Veículos. Por meio desta, o LOCATÁRIO, USUÁRIO, CONDUTOR ADICIONAL e o RESPONSÁVEL FINANCEIRO autorizam, expressamente, a LOCADORA a efetuar a cobrança das multas através de débito em cartão de crédito, já com o repasse do desconto de 20% concedido pelo órgão de trânsito, acrescidas de 20% a título de custo administrativo. A notificação de multa será enviada ao LOCATÁRIO por e-mail ou carta.
- CLÁUSULA 4ª:** O LOCATÁRIO, USUÁRIO e o CONDUTOR ADICIONAL, declaram-se cientes da legislação municipal de São Paulo em vigor, Lei nº 12.490 de 03/10/1997 regulamentada pelo Decreto nº 37.085 de 03/03/1997 (Rodízio), fica restrita a circulação de veículos no centro expandido da cidade de São Paulo das 07h às 10h e das 17h às 20h, nos dias úteis, de acordo com o final da placa e dia da semana: segunda (finais 1 e 2), terça (finais 3 e 4), quarta (5 e 6), quinta (7 e 8) e sexta (9 e 0), bem como de todas as demais leis aplicáveis.
- CLÁUSULA 5ª:** O LOCATÁRIO, USUÁRIO, CONDUTOR ADICIONAL e o RESPONSÁVEL FINANCEIRO declaram ter vistoriado o veículo, o qual se encontra em perfeitas condições de uso e conservação, se responsabilizando pela devolução do mesmo à LOCADORA nas mesmas condições em que o recebeu, nos termos do Contrato Público.
- CLÁUSULA 6ª:** O LOCATÁRIO, USUÁRIO, CONDUTOR ADICIONAL e o RESPONSÁVEL FINANCEIRO declaram ter ciência de que o veículo deve ser utilizado exclusivamente no território brasileiro, sob pena de rescisão contratual e perda das Proteções e reparação por perdas e danos, sem qualquer limitação, dentre outras.
- CLÁUSULA 7ª:** O LOCATÁRIO, USUÁRIO, CONDUTOR ADICIONAL e o RESPONSÁVEL FINANCEIRO se obrigam, solidariamente, pelo pagamento de todos os valores decorrentes da locação, bem como declaram ter prévio e pleno conhecimento dos valores aplicados, tais como, às Diárias, Coparticipações, Proteções Contratadas, Taxas de Locação, Horas Extras, combustíveis, Taxa de Retorno, quando aplicável, e acessórios.
- CLÁUSULA 8ª:** Caso o LOCATÁRIO, USUÁRIO e o CONDUTOR ADICIONAL não devolvam o veículo na data acima mencionada, fica resguardado à LOCADORA o direito de realizar, a qualquer tempo, a cobrança dos valores devidos até a sua efetiva devolução, incluindo os débitos relativos a eventuais avarias, diárias adicionais, perdas e danos e infrações de trânsito. Fica a LOCADORA, ainda, autorizada a indicar o LOCATÁRIO, USUÁRIO e o CONDUTOR ADICIONAL ao Órgão de Trânsito competente, para efeito de pontuação e responsabilidade pelas infrações ocorridas até a data da efetiva devolução do veículo, podendo, inclusive, assinar em seu nome o Termo de Apresentação do Condutor Infretor.

Em caso de dúvida ou divergência entre a redação/interpretação deste Contrato de Locação e a redação/interpretação do Termo, prevalecerá, para todos os fins de direito, as disposições deste último documento.

O Locatário, Usuário, Condutor Adicional e/ou Responsável Financeiro assumem entre si a condição de responsáveis solidários, pela locação e de forma geral, por todas as obrigações decorrentes do Termo e do presente Contrato de Locação, nos termos da cláusula 7.1 do Termo.

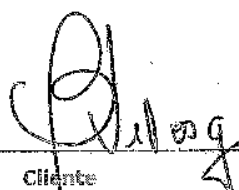
movi

aluguel de carros

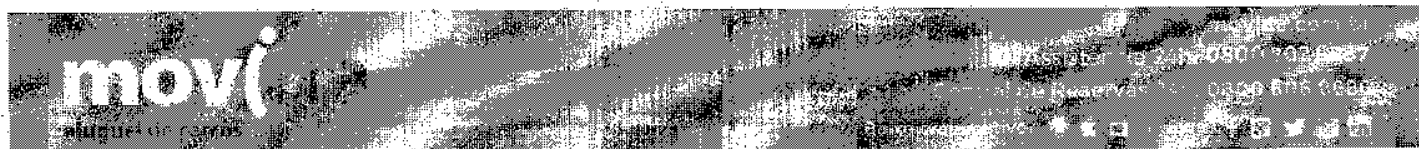
movida.com.br

0800 702 7807

0800 605 8080


Cliente
Osvaldo Luiz Veloso
08342285826

Atendente
ALBERTO FERREIRA DOS SANTOS





RECIBO Nº 6287883

ASSISTENCIA 0800 702 8787
CENTRAL DE RESERVA 3075 8686 / 0800 606
8686
CALL CENTER - HORÁRIO DE
FUNCIONAMENTO:
Segunda a sexta das 08h às 21h.
Sábados, domingos e feriados das 08h às 18h

(BHR) BELO HORIZONTE RAMADA

MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A. - 07.976.147/0163-26

Avenida Cristiano Machado, 3411

Tel: 553135170215

Segunda a sexta das 07:00h às 19:00h | Sábados das 08:00h às 14:00h | Domingos e feriados: Fechada.

Cliente: Osvaldo Luiz Veloso - CPF/CNPJ: 08349285826

Fone: 556181123300

Endereço: RODOVIA KM 2,5 COND. VIVENDAS DE FRIBURGO CONJ C C, 0 -

Município: Brasília / DF

CEP: 73105-901

Empresa: Mastercard do Brasil

Valor: R\$ 89,68

Oitenta e Nove Reais e Sessenta e Oito Centavos

(Dispensa da emissão de NF conforme Lei nº8846/94 art 1º § art 2º e Lei 8532/97)

Contrato: 6287883/1

Período: 06/03/2018 17:17:00 à 07/03/2018 15:42:00

Placa atual: QNQ3449

Descrição	Valor S/ Taxa	Valor C/ Taxa
Diária	52,07	58,32
Básica - Veículo	28,00	31,36
Total do recibo:		R\$ 89,68

CNF - ALBERTO FERREIRA DOS SANTOS - 07/05/2018 14:13

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

PLAN - MG
CERTIFICADO DE REGISTRO E ENCENCIAMENTO DE VEICULO

VIA RUA AVANÇADA RINTE EXERCÍCIO
2013

MOVIMENTO 2013

PLACA 3449

VERIFICAÇÃO 2013

PLACA 3449

VERIFICAÇÃO 2013

PLACA 3449

VERIFICAÇÃO 2013

PLACA 3449

VERIFICAÇÃO 2013

PLACA 3449

VERIFICAÇÃO 2013

PLACA 3449

VERIFICAÇÃO 2013

PLACA 3449

MG Nº01368518332 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DE SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES DE SEGURO LÍDER

WWW.SEGURATORIALIDER.COM.BR
SAC: 0800 020 1204

HEAVY 3449

ANOS 2017

PREMIUM 18

OF BILHETE 15

COMUNICA 15

PREMIUM 18

OF BILHETE 15

COMUNICA 15

PREMIUM 18

OF BILHETE 15

COMUNICA 15

SEGURATORIA LÍDER - DPVAT

0800 020 1204

07-2017